

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 05/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente e seu Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

PERMISSIONÁRIA: JB COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ: 06.922.190/0002-61, neste ato representado por seu sócio administrador OTAVIO JACON BASILIO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pela **Loja 04**, localizada no MERCADO MUNICIPAL SHANGRI-LÁ, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, iniciando a partir do dia **11 de outubro de 2021**, com término previsto para o dia **11 de outubro de 2023**.

DO REAJUSTE: O valor da parcela mensal foi reajustado pelo IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado) de 1,2487, sendo que a PERMISSIONÁRIA passará a pagar a importância mensal de **1.264,45** (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 06/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente e seu Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

PERMISSIONÁRIA: JB COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ: 06.922.190/0002-61, neste ato representado por seu sócio administrador OTAVIO JACON BASILIO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pela **Loja 24 – Depósito 02**, localizada no MERCADO MUNICIPAL SHANGRI-LÁ, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, iniciando a partir do dia **11 de outubro de 2021**, com término previsto para o dia **11 de outubro de 2023**.

DO REAJUSTE: O valor da parcela mensal foi reajustado pelo IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado) de 1,2487, sendo que a PERMISSIONÁRIA passará a pagar a importância mensal de **2.191,72** (dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

DECISÃO Nº 097, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Processo Administrativo nº 3193/2018

Fornecedor/Representado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 319/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 12.506,23 (doze mil quinhentos e seis reais e vinte e três centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Processo Administrativo nº 3198/2018

Fornecedor/Representado: BANCO DO BRASIL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Após análise das razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 324/2018, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD